



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03443 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1732 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO CONFORME LEI 1732/25 MUNICIPAL

.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0405	Gestão da Política de Educação		
12.122.0405.4015	Manutenção do Departamento de Educação		
4.4.90.93.00	458 Indenizações e Restituições		5.331,71
		1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.
			5.331,71
	TOTAL:		R\$ 5.331,71

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 5.331,71

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL